

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2023 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a primeira reunião de 2023 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. janeiro/2023; 2) Análise e deliberação do relatório anual de 2022; 3) Análise e deliberação sobre a utilização de recursos do FUDURB para alargamento da Avenida Conselheiro Nébias; 4) Análise e deliberação sobre a utilização de recursos do FUDURB para desapropriação de imóvel na Rua João Pessoa; 5) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor relacionados na lista de presença anexa, participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB. O presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, iniciou a reunião colocando em discussão o primeiro item da pauta: prestação de contas do mês de janeiro de 2023, previamente encaminhada por e-mail. O senhor Fremar, assessor financeiro do Fundo, destacou, além dos rendimentos, depósitos realizados na conta de Outorgas Onerosa do Direito de Construir – OODC e quinta parcela do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC, assinado pela Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. Observou pagamentos de medições da reforma da fachada do Mercado Municipal bem como da reforma da Praça Barão do Rio Branco, destinações já aprovadas anteriormente neste Conselho. Na sequência, abordou o segundo item da pauta que trata do Relatório Anual referente ao ano de 2022. Considerando que não houve tempo hábil para disponibilizar antecipadamente ao Conselho Gestor o citado relatório, o senhor presidente sugeriu o envio do mesmo por e-mail, para análise dos conselheiros das diretrizes gerais e do anexo com a prestação de contas. Foi então deliberado, por unanimidade, que a aprovação está condicionada as manifestações eletrônicas para posterior envio ao CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme estabelece o Decreto 7.174/2015. Ato contínuo tratou do terceiro item da pauta: utilização de recursos do FUDURB para alargamento da Avenida Conselheiro Nébias. Explicou que, considerando a existência de significativo estreitamento na porção final da via em questão, e as obras do VLT – Fase 2, que tem seu trajeto definido pelo Governo do Estado nesta mesma área; a Prefeitura Municipal de Santos indica o alargamento da citada avenida (inicialmente entre Rua Bittencourt e Avenida São Francisco) por meio da redução do recuo frontal, demolição de algumas

edificações e recuperação de fachadas de aproximadamente oito imóveis. Para tanto o município deverá desapropriar parcialmente e indenizar os proprietários dos imóveis afetados. O valor inicialmente apurado é de R\$ 600.000,00 a R\$ 900.000,00. Lembrou que as importâncias serão negociadas individualmente, comprometendo-se a pautar novamente a questão assim que o montante final for definido. Mas, para dar continuidade ao processo, é necessário a reserva financeira da quantia de R\$ 900.000,00, indicando, para tanto, a utilização da conta geral do Fundurb, Outorgas Onerosa do Direito de Construir – OODC. A plenária aprovou a utilização do recurso conforme indicado pelo senhor presidente. Passou então para o quarto item da pauta, desapropriação de imóvel na Rua João Pessoa nº 497. Versa sobre imóvel abandonado, cuja estrutura de hotel, possibilita o retrofit, ou seja, a transformação da edificação para um novo uso, no caso, habitação popular. Levando em conta o plano de governo da atual gestão, o uso indicado é a moradia para idosos que hoje vivem em cortiços, incluindo espaço de convivência/socialização no térreo. Explicou que o imóvel está avaliado em R\$ 3,3 milhões, mas possui uma dívida com o município de R\$ 2,5 milhões; computando uma diferença de R\$ 800.000,00. A prefeitura já negociou previamente uma desapropriação no valor de R\$ 400.000,00. O presidente indicou também a utilização da conta geral do Fundurb, Outorgas Onerosa do Direito de Construir – OODC, para a efetivação da citada desapropriação. A plenária aprovou a utilização do recurso no valor de R\$ 400.000,00. O presidente abordou, por fim, o quinto e último item da pauta: Assuntos Gerais. Não havendo nenhum tópico a ser abordado, o presidente agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES

SEDURB